



TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA: 017/2024-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ, PROCESSAMENTOS E ENVIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, DAS UNIDADES EXECUTORAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

A Secretária de Educação, inscrita no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA**, com vistas em suas atribuições, vem **REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024-DE, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**, cujo com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, Súmula nº 289 do TCU e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme fatos e justificativas a seguir:

Considerando que o processo licitatório em questão permaneceu inativo por um período significativo, o que ocasionou a perda de interesse e a desatualização das necessidades da Unidade Administrativa.

Considerando que, devido ao tempo decorrido, não se faz mais necessária a continuidade do presente processo, tendo em vista a mudança de circunstâncias e a falta de relevância do objeto inicialmente previsto.

Em conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que autoriza a revogação do processo licitatório por motivo de interesse público, devidamente justificado, e considerando a impossibilidade de dar prosseguimento ao processo com eficiência e adequação às demandas atuais.

RESOLVE:

Revogar o processo administrativo nº 045/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ, PROCESSAMENTOS E ENVIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, DAS UNIDADES EXECUTORAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, em razão da inatividade prolongada, que resultou no desinteresse pela continuidade do certame, tornando desnecessária a sua execução.

Esta revogação atende ao interesse público e visa garantir a eficiência da Administração, evitando a continuidade de um processo que já não atende às necessidades da Unidade Administrativa.

Pedra Branca-CE, 05 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

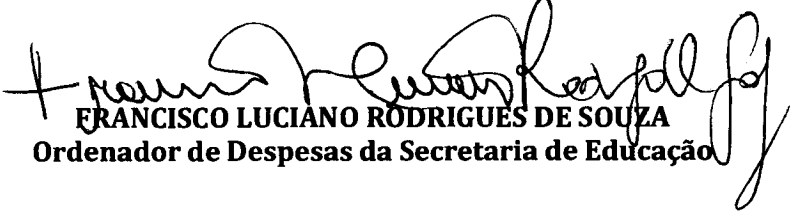

FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra Branca/CE, através da Secretaria de Educação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024-DE, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ, PROCESSAMENTOS E ENVIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, DAS UNIDADES EXECUTORAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. Pedra Branca/CE,

Pedra Branca/CE, 05 de dezembro de 2024


FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação